

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais**

Atos da Presidente  
Junia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua competência RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO NA CARREIRA, nos termos do art.18, da Lei Nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, na forma abaixo indicada:

MAASP	Nome	NºAdmissão	Carreira	Posic. Atual	Novo Posic.	Vigência
1.111.446-9	Janina Marisa Malheiros	1	ATTH	I D	II A	28/3/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

18 500539 - 1

**Fundação Ezequiel Dias**

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/FUNED Nº. 01/2013, de 22 de junho de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA E ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED.

AVISO Nº 05

A Fundação Ezequiel Dias (FUNED), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), considerando o trânsito em julgado do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 0365655-52.2013.8.13.0000, COMUNICAM o fim da suspensão do concurso público em referência.

Com objetivo de adequar o Edital ao novo cronograma de atividades, ampliar as áreas de concorrência até então disponibilizadas, reabrir o período de inscrições e atender os apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 0365655-52.2013.8.13.0000, segue a Retificação de nº 01, que promove os devidos ajustes no Edital em referência.

Na oportunidade informa ainda que nos termos do Aviso nº 02, publicado em 03 de agosto de 2013, foram efetivadas as devoluções dos valores pagos pelas inscrições aos candidatos do Concurso referente ao Edital SEPLAG/FUNED nº 01/2012. Nesse sentido, todos os candidatos que tiveram interesse em participar do Edital SEPLAG/FUNED nº 01/2013 deverão efetuar a inscrição/pagamento, nos termos do referido Edital.

Informações completas continuam indicadas no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, onde também estará disponível o edital atualizado com a mencionada retificação.

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Fundação Ezequiel Dias (FUNED), a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), considerando os termos do Aviso nº 05, COMUNICAM que foram realizadas as seguintes alterações no Edital SEPLAG/FUNED nº 01/2013, de 22 de junho de 2013:

- O item 5.2.1 passa a conter a seguinte redação:

5.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, no período de 27/01/2014 à 25/02/2014 observado o horário de Brasília.

- O item 5.2.3, "e" passa a conter a seguinte redação:

5.2.3. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá durante o período das inscrições efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

e) o candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto até a data de 26/02/2014.

- O item 5.2.14 passa a conter a seguinte redação:

5.2.14. A partir de 28/02/2014 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br através das inscrições homologadas, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9 às 17 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

- O item 5.3.1 passa a conter a seguinte redação:

5.3.1. O candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente no período de 02/01/2014 a 08/01/2014, observado o horário de Brasília.

- O item 5.3.4 passa a conter a seguinte redação:

5.3.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Encaminhar o comprovante de solicitação de isenção realizado através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br e a documentação citada nos itens 5.3.5 a 5.3.9 deste Edital, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou de forma presencial ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - CEP 06763-020, indicando como referência no envelope "TÍTULOS - FUNED".

- O item 12.1 passa a conter a seguinte redação:

12.1. Será admitido recurso quanto:  
a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;  
b) indeferimento da inscrição;  
c) às questões das provas e gabaritos preliminares;  
d) ao resultado da Prova Objetiva;  
e) à pontuação atribuída na Avaliação de Títulos;  
f) ao somatório das notas atribuídas nas etapas e classificação dos candidatos no Concurso Público.  
g) ao cancelamento da inscrição constante nos itens 5.1.3, 5.1.4, 5.3.14, 10.29 e 16.15;  
h) a todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

- O item 5.3.20 passa a conter a seguinte redação:

5.3.20. A partir de 22/01/2014 o resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br listando os candidatos por nome em ordem alfabética, número do documento de identidade e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento.

- Fica acrescido o item 5.4 ao Edital, com a seguinte redação:

**5.4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.4.1. Das lactantes:**

5.4.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.

5.4.1.2. A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias no próprio formulário de inscrição.

5.4.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

5.4.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.4.1.5. Para a amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

5.4.1.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto em local apropriado será indicada pela Coordenação do Concurso.

5.4.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma "fiscal" do Instituto IBFC, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

5.4.1.8. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

**5.4.2. Das outras condições:**

5.4.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia 28/02/2014, via Sedex ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ou de forma presencial, ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial (ANEXO III) devidamente preenchido e assinado.

5.4.2.2. Após o prazo de inscrição o candidato que ainda necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com o IBFC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da realização das Provas, através do telefone (11) 4788.1430.

5.4.2.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados neste Edital não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

5.4.2.4. A solicitação de atendimento especial será concedida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.  
- O item 6.8 passa a conter a seguinte redação:

6.8. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar até o dia 26/02/2014, via Sedex ou correspondência com AR (Aviso de Recebimento), ou entregar de forma presencial, ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - CEP 06763-020, os documentos a seguir:

- O item 8.1 passa a conter a seguinte redação:

8.1 A aplicação da Prova Objetiva está prevista para o dia 30/03/2014, com duração de 4 horas e será realizada no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte.

- O item 8.2 passa a conter a seguinte redação:

8.2 O local, a sala e o horário de realização da prova objetiva serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, a partir de 24/03/2014.

- O item 8.20 passa a conter a seguinte redação:

8.20. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura em formulário específico.

- No item 8.45, a alínea "n", passa a conter a seguinte redação:

n) Não permitir a coleta de sua assinatura.

- O item 10.5 passa a conter a seguinte redação:

10.5. O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, deverão ser encaminhados via correio, pelo serviço Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou entregues de forma presencial para o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - CEP 06763-020, indicando como referência no envelope "TÍTULOS - FUNED".

- O item 12.1 passa a conter a seguinte redação:

12.1. Será admitido recurso quanto:  
a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;  
b) indeferimento da inscrição;  
c) às questões das provas e gabaritos preliminares;  
d) ao resultado da Prova Objetiva;  
e) à pontuação atribuída na Avaliação de Títulos;  
f) ao somatório das notas atribuídas nas etapas e classificação dos candidatos no Concurso Público.  
g) ao cancelamento da inscrição constante nos itens 5.1.3, 5.1.4, 5.3.14, 10.29 e 16.15;  
h) a todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

- O item 12.2 passa a conter a seguinte redação:

12.2. Conforme art. 22 do Decreto Estadual nº 42.899/2002, atualizado pelo Decreto Estadual nº 44.388/2006, o prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação oficial do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br e seguir as instruções contidas.

- Fica acrescido ao edital o item 15.1.1, com a seguinte redação:

15.1.1. Terá direito subjetivo à nomeação o candidato que for aprovado no concurso dentro do limite de vagas ofertadas no edital.

- O Anexo I - Quadro de Vagas passa a conter a seguinte redação:

I - O Nível de Escolaridade e os requisitos mínimos Exigidos para ingresso estão constantes no item 2.4 do Edital.

II - O número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência está contido no total de vagas, conforme item 3.3 deste Edital.

III - As vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência que não forem preenchidas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados de ampla concorrência, observada a ordem classificatória final, conforme art. 3º da Lei Estadual nº 11.867/1995.

Cargo: Técnico de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Administrativo	Médio ou Nível Médio com formação em curso de educação profissional	17	2
Auxiliar de Produção/Almoxarife/Codificador/Embalador/Operador de Máquina	Médio ou Nível Médio com formação em curso de educação profissional	16	2
Manipulador/Fracionador(*)	Médio ou Nível Médio com formação em curso de educação profissional	7	1
SUBTOTAL		40	5
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		40	

(\*) Para a área de Manipulador/Fracionador é vedada a inscrição de candidatas do sexo feminino, conforme disposto no item 2.3 do Edital.

Cargo: Técnico de Saúde e Tecnologia - Nível II - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Administração	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Administração	3	0
Automação	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Automação	1	0
Biociência	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Biociência	4	0
Contabilidade	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Contabilidade	4	1
Edificação	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Edificação	1	0
Eletrotécnica/Eletrônica	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica	4	1
Informática	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Informática	1	0
Instrumentação	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Instrumentação	2	0
Mecânica	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Mecânica	2	0
Meio Ambiente	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Meio Ambiente	1	0
Patologia Clínica	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Patologia Clínica/Análises Clínicas	9	1
Química	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Química	18	2
Segurança do Trabalho	Nível Médio com formação em curso de educação profissional - Técnico em Segurança do Trabalho	2	0
SUBTOTAL		52	5
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		52	

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível III - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Engenharia/Arquitetura	Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura, cumulado com pós-graduação (lato sensu) Engenharia em Segurança do Trabalho.	1	0
Medicina	Nível Superior em Medicina, cumulado com pós-graduação (lato sensu) em Medicina do Trabalho.	1	0
SUBTOTAL		2	0
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		2	

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível IV - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Bioquímica	Nível Superior em Ciências Biológicas ou em área de conhecimento das Ciências da Saúde, cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Bioquímica.	1	0
Botânica ou Ecologia ou Biologia Vegetal ou Entomologia.	Nível Superior em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Meio Ambiente, cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Botânica ou Ecologia ou Biologia Vegetal ou Entomologia.	1	0
Farmacologia ou Bioquímica	Nível Superior em Ciências Biológicas ou em área de conhecimento das Ciências da Saúde, cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Farmacologia ou Bioquímica.	1	0
Educação Física	Nível Superior em Educação Física	1	0
Administração	Nível Superior em Administração	1	0
Ciências Biológicas/ Ciências da Saúde	Nível Superior em Biologia ou Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Farmácia ou Farmácia ou Generalista ou Biomedicina ou Biotecnologia	17	2

Engenharia	Nível Superior em Engenharia Mecânica ou Elétrica ou Eletrônica	1	0
Engenharia de Alimentos	Nível Superior em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	0
Engenharia/Arquitetura e Urbanismo	Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo	1	0
Engenharia/Engenharia Civil	Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil	1	0
Farmácia	Nível Superior em Farmácia	20	2
Financeira	Nível Superior em Ciências Contábeis	1	0
Gestão Ambiental	Nível Superior em Engenharia Ambiental ou Biologia	1	0
Gestão de Pessoas	Nível Superior em Serviço Social ou Psicologia	2	0
Gestão da Qualidade	Nível Superior em Tecnologia de Normalização e Qualidade Industrial ou em Gestão da Qualidade	1	0
Gestão de Suprimentos	Nível Superior em Comércio Exterior	1	0
Inovação/Proteção ao Conhecimento	Nível Superior em qualquer área	1	0
Medicina Veterinária	Nível Superior em Medicina Veterinária	3	1
Planejamento de Produção	Nível Superior em Administração ou Engenharia de Produção	2	0
Química	Nível Superior em Química	3	1
Saúde do Trabalhador	Nível Superior em Enfermagem	1	0
Tecnologia da Informação	Nível Superior em Qualquer Curso na área de Tecnologia da Informação	1	0
Vigilância Sanitária	Nível Superior em qualquer área	1	0
SUBTOTAL		61	6
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		61	

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível III - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Engenharia/Arquitetura	Nível Superior em Engenharia ou Arquitetura, cumulado com pós-graduação (lato sensu) Engenharia em Segurança do Trabalho.	1	0
Medicina	Nível Superior em Medicina, cumulado com pós-graduação (lato sensu) em Medicina do Trabalho.	1	0
SUBTOTAL		2	0
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		2	

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível IV - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas	
		Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Bioquímica	Nível Superior em Ciências Biológicas ou em área de conhecimento das Ciências da Saúde, cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Bioquímica.	1	0
Botânica ou Ecologia ou Biologia Vegetal ou Entomologia.	Nível Superior em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Meio Ambiente, cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Botânica ou Ecologia ou Biologia Vegetal ou Entomologia.	1	0
Farmacologia ou Bioquímica	Nível Superior em Ciências Biológicas ou em área de conhecimento das Ciências da Saúde, cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Farmacologia ou Bioquímica.	1	0

Imunologia ou Genética	Nível Superior em área de conhecimento das Ciências da Saúde ou Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas cumulado com pós-graduação (stricto sensu - Mestrado) em Imunologia ou Genética	1	0
SUBTOTAL		4	0
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL POR CARREIRA E NÍVEL		4	

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

## 1. Onde se lê:

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Engenharia/Engenharia Civil	Nível Superior em Engenharia Civil	1	0

## Leia-se

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Engenharia/Engenharia Civil	Nível Superior em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil	1	0

## 2. Onde se lê:

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Engenharia de Alimentos	Nível Superior em Engenharia de Alimentos	1	0

## Leia-se

Cargo: Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia - Nível I - Grau A			
Área	Nível de Escolaridade para ingresso	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Reservado às Pessoas com Deficiência
Engenharia de Alimentos	Nível Superior em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	0

- No Anexo V – Referências de Estudo, ficam atualizados os conteúdos para os cargos e áreas de conhecimento abaixo descritos, que passam a conter a seguinte redação:

## ANEXO V - REFERÊNCIAS DE ESTUDO (...)

## TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA II – TST II

Área: Técnico em Eletrotécnica/ Eletrônica – Conhecimento: Conhecimento em operação de equipamentos eletro eletrônicos; identificação de circuitos integrados e interpretação de esquemas elétricos. Manuseio de instrumentos de medição tal como multímetro. Identificação de causas dos defeitos em componentes eletrônicos; identificação de componentes eletrônicos; montagem e teste de placas eletrônicas. Manutenção e instalação de redes elétricas e aparelhos eletrônicos; Manutenção e instalação de aparelhos eletrônicos; Planejamento, coordenação, execução, controle e avaliação de circuitos e sistemas eletroeletrônicos, manutenção corretivas e preventivas de equipamentos e sistemas eletroeletrônicos; execução de cálculos, desenhos, orçamentos e especificações de equipamentos, peças e componentes eletroeletrônicos; manutenção básica de sistemas de telecomunicações, de equipamentos de informática, laboratório, produção; manutenção de motores elétricos; manutenção dos componentes eletroeletrônicos de equipamentos laboratoriais ópticos; implementar dispositivos de automação e circuitos eletrônicos; Redação normatizada de documentação técnica; avaliação suporte técnico a projetos industriais, uso de EPI's e noções de primeiros socorros, interpretação de simbologia, normatização, sistemas de unidades de medidas.

## ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA I

Área: Gestão de Pessoas – Conhecimento: Gestão de Pessoas: conceitos, o que se espera da gestão de pessoas, atividades relativas à gestão de pessoas, Planejamento de Recursos Humanos. Desafios para a Gestão de Pessoas: ambientais, organizacionais e individuais. As mudanças no enfoque da Gestão de Pessoas: parceiros, colaboradores, capital intelectual. Captação: importância do recrutamento e seleção, dinâmica de grupo, avaliação do candidato, recrutamento e seleção ontem e hoje: tendências. Desenvolvimento de Pessoas: treinamento, desenvolvimento e educação: diagnóstico de necessidades, planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, educação corporativa, equipes e trabalho em equipe: tendências. Gestão do Desempenho: importância e responsabilidade, métodos tradicionais e avançados. Remuneração: funcional ou tradicional com foco no cargo, estratégia com foco na pessoa, tendências. Carreiras: conceitos, vantagens, limitações, planejamento de carreiras ontem e hoje, tendências. Gestão de Pessoas e o Modelo de Competências: conceitos e abordagem metodológica. Motivação e a Gestão de Pessoas: importância, teorias, abordagens contemporâneas, tendências; Processo Decisório; Clima e Cultura Organizacional. Organização do trabalho e saúde do trabalhador. Comunicação Interpessoal e Organizacional. Elementos de estatística: amostragem, medidas descritivas de centralidade e variabilidade, testes de hipótese e noções de regressão linear. Elementos básicos para elaboração de Planos de Benefícios, Saúde do trabalhador: acompanhamento; Prevenção e punição ao assédio moral. Políticas de saúde com enfoque prioritário na humanização das relações de trabalho, Ética Profissional. Mediação de conflitos no trabalho.

Área: Gestão da Qualidade – Conhecimento: Evolução do conceito e da prática da qualidade: O conceito e a prática da qualidade. Gestão pela qualidade total (GQT). Economia e custos da qualidade. Gestão estratégica da qualidade. A qualidade no Século XXI. Normalização e certificação: sistema de gestão da qualidade e requisitos gerais e de documentação para implementação de Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008. Gestão Ambiental com base na NBR ISO 14001; Certificação OHSAS 180001: saúde e segurança ocupacional. Planejamento, controle e auditoria da qualidade. Ferramentas e técnicas para o controle e melhoria da qualidade: Desdobramento da função

qualidade (QFD): matriz da qualidade; tabela de requisitos dos clientes; tabela das características da qualidade e matriz de relações. Modelagem e gestão da operação: processos e projetos. Metodologia de Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais. Lei do Acordo de Resultados de MG. Abordagens e métodos de planejamento estratégico e avaliação em saúde. Prospectiva Estratégica: análise de cenários. Análise de "stakeholders": Análise de inovação e crescimento. Gestão de captação de recursos e investimento. Gestão de planos estratégicos e operacionais. Gestão de processos (produtividade/qualidade). Gerenciamento de Projetos. Gerenciamento de risco.

## Área: Farmácia – Conhecimento:

Química Geral e Inorgânica: Ligações químicas. Estequiometria. Soluções. Funções inorgânicas. Reações químicas. Farmacologia: conceitos básicos, princípios gerais de farmacocinética e farmacodinâmica. Dependência e tolerância medicamentosa. Química Analítica Quantitativa: estatística básica aplicada a análises químicas. Análise volumétrica. Gravimetria: princípios e aplicações. Análise Instrumental: classificação dos métodos instrumentais. Espectrofotometria de absorção no UV-VIS. Espectrometria de absorção e de emissão atômica. Princípios básicos de cromatografia líquida e gasosa e suas aplicações: classificação, sistemas de detecção, fase estacionária e fase móvel, resolução, linha de base, tempo de retenção, preparo de amostras, extração e purificação. Farmacotécnica e Tecnologia de Sólidos, Líquidos e semi-sólidos: Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, Pós-Granulados, Cápsulas. Comprimidos. Introdução ao conhecimento de formas farmacêuticas líquidas. Pré-formulação. Forma farmacêutica líquida de uso oral e tópico. Forma farmacêutica líquida de uso parenteral. Boas práticas de fabricação. Controle Físico-Químico da Qualidade de Medicamentos: Controle das propriedades físicas e físico-químicas em diferentes formas farmacêuticas. Ensaios químicos utilizados nas análises qualitativas e quantitativas de matéria-prima e produto acabado. Equivalência Farmacêutica e Perfil de dissolução. Controle de estabilidade dos medicamentos. Controle Microbiológico e Biológico da Qualidade de Medicamentos: Contagem de micro-organismos viáveis em produtos não-esteréis. Pesquisa e identificação de patógenos. Testes de esterilidade. Ensaios qualitativos para matéria-prima e produto acabado. Pirogênicos em injetáveis. Bromatologia: Conceituação de bromatologia. Análise de composição centesimal de alimentos, carboidratos, lipídios, proteínas, fibras, umidade e cinzas. Biossegurança: Barreiras de contenção e cabines de segurança. Níveis de contenção física e classificação dos microrganismos por classe de risco. Gerenciamento de resíduos biológicos e métodos de desinfecção e esterilização. Gerenciamento de resíduos químicos.

## Área: Inovação / Proteção ao Conhecimento – Conhecimento:

Gestão e proteção ao conhecimento. Propriedade Intelectual e Propriedade Industrial. Patente. "Know-how". Direitos Autorais e Conexos. Registro de Marca. Indicação Geográfica. Bioprospecção em Saúde. Contratos de transferência de tecnologia no âmbito da administração pública. Obrigações e contratos internacionais no contexto da administração pública. Mecanismos voltados para gestão e proteção do patrimônio genético e do conhecimento tradicional brasileiro. Política de ciência, tecnologia e inovação em saúde no Brasil. Parcerias tecnológicas no âmbito do sistema nacional de inovação em saúde. O processo de inovação tecnológica no setor da saúde. Mecanismos legais para a execução de políticas públicas relacionadas ao processo de inovação. Complexo industrial da saúde. Dinâmica global de inovação do complexo industrial da saúde e dos setores produtivos. Gestão da inovação. Valoração do patrimônio tecnológico inovativo envolvendo propriedade intelectual, parcerias público-privadas e transferência de tecnologia. Articulação entre pesquisa/desenvolvimento e as necessidades sociais. Articulação entre pesquisa/desenvolvimento e o setor produtivo.

## Área: Planejamento de Produção – Conhecimento:

Teoria geral da administração - Abordagem clássica da administração, e abordagens estruturalista e sistêmica da administração. Sistemas integrados de gestão - Sistemas de informações gerenciais, e Estratégia e sistemas integrados de gestão, Gestão do conhecimento - Aprendizagem organizacional, e fases da gestão do conhecimento. Aspectos legais - Legislação no setor de transportes, para segurança de trabalho e ambiental; organização industrial - Administração e organização de empresas: natureza, fundamentos e estruturas; Avaliação, planejamento e controle dos processos produtivos; e Administração de pessoal: recrutamento, seleção e treinamento, dimensionar e integrar recursos físicos, humanos e financeiros, utilização de ferramenta matemático e estatístico para modelar sistemas de produção e auxiliar na tomada de decisões; implementação e aperfeiçoamento de sistemas, produtos e processos, levando em consideração os limites e as características das comunidades envolvidas; pesquisa e transmissão de conhecimentos, redação normatizada de documentação técnica; avaliação suporte técnico a projetos industriais, Uso de EPI's e noções de primeiros socorros, interpretação de simbologia, normatização, sistemas de unidades de medidas; gestão de sistemas da qualidade.

## - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

18 500790 - 1

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

Presidente: Augusto Monteiro Guimarães

## DESPACHO PRESIDENCIAL

## SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 053/2013

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria Presidencial Nº 053/2013, publicada no "Minas Gerais" de 28 de setembro de 2013, resolve: arquivar a sindicância, uma vez que não se configurou a prática de qualquer ilícito administrativo por parte dos servidores da FUNED.

Augusto Monteiro Guimarães

Presidente da FUNED

18 500915 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

FHEMIG – Processo Seletivo Público Simplificado nº08/2013. O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Regulamento 08/2013. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2013. Antônio Carlos de Barros Martins. Presidente da FHEMIG

18 500535 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, ANULA o ato de gozo de férias Premio, publicado em 10/10/2013, do(a) servidor(a) Marília de Fatima S. Ferreira, MASP 1038394-1, lotado(a) no(a) HJXXIII, por motivo de Necessidade do Serviço. Cargo 1.

RETIFICA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 11/12/2013, do(a) servidor(a) Aloisio Tadeu de Paula Andrade, MASP 1040921-7, lotado(a) no(a) CHPB, onde se lê: referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/4/2014, leia-se: referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/1/2014.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es): Masp 1040489-5 José Roberto Maia lotado(a) no(a) HJXXIII referente ao 4º quinquênio a partir de 15/12/2013 totalizando 5, cargo 1. Masp 0838121-2 Shirley da Conceição Fortunato lotado(a) no(a) CSSFA referente ao 4º quinquênio a partir de 16/12/2013 totalizando 5, cargo 2. Masp 1041435-7 Maria Alice Gonçalves lotado(a) no(a) HJPII referente ao 4º quinquênio a partir de 17/12/2013 totalizando 6, cargo 1. Masp 1040825-0 Linda Lucia de Assis lotado(a) no(a) IRS referente ao 4º quinquênio a partir de 17/12/2013 totalizando 6, cargo 1.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art 113 do ADCT da CE/1989 c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1041435-7 Maria Alice Gonçalves lotado(a) no(a) HJPII a partir de 17/12/2013, cargo 1.

Masp 1040825-0 Linda Lucia de Assis lotado(a) no(a) IRS a partir de 17/12/2013, cargo 1.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.391 de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do(s) servidor(es): Masp 1041563-6 Luiz Antônio de Oliveira lotado(a) na ADC-AP, 5 meses referente aos 1º e 2º quinquênios por motivo de falecimento, cargo 1.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1196430-1 Juliano Amaral Campos lotado(a) no(a) ADC referente ao 1º quinquênio período de 20/5/2008 a 18/5/2013, cargo 1, R.F em 13/12/2013.

Masp 1211527-5 Silvana Elizabeth Braz Damasceno lotado(a) no(a) ADC referente ao 1º quinquênio período de 3/11/2008 a 1/11/2013, cargo 1, R.F em 13/12/2013.

Masp 1040534-8 Aparecida das Graças Gama lotado HCM referente ao 5º quinquênio período de 14/10/2008 a 12/10/2013 cargo 1. RF em 27/11/2013.

Masp 1040546-2 Maria Joana da Conceição Soares lotado HCM referente ao 5º quinquênio período de 22/9/2008 a 20/9/2013, cargo 1. RF em 6/12/2013.

Masp 1208260-8 Cynthia Lirio Reis e Goes Vieira lotado HRJP referente ao 1º quinquênio período de 15/9/2008 a 13/9/2013 cargo 1. RF em 16/12/2013.

Masp 1040838-3 Ronaldo Lanza lotado HEM referente ao 5º quinquênio período de 23/10/2008 a 21/10/2013, cargo 1. RF em 2/12/2013.

Masp 0616335-6 Mary de Souza Baião lotado no HEM referente ao 5º quinquênio período de 15/11/2008 a 13/11/2013, cargo 2. RF em 2/12/2013.

Masp 1040348-3 Lucinia Nacionesia de Oliveira lotado HEM referente ao 5º quinquênio período de 14/10/2008 a 12/10/2013, cargo 1. RF em 2/12/2013.

Masp 1040569-4 Edla Sandra da Silva Bonifácio lotada HEM referente ao 5º quinquênio período de 17/10/2008 a 15/10/2013, cargo 1. RF em 17/12/2013.

Masp 1038697-7 Anizia Imaculada B. Pinheiro lotado HEM referente ao 4º quinquênio período de 17/10/2008 a 15/10/2013 cargo 1. RF em 2/12/2013.

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

## Expediente

ATO Nº 3328/2013

RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO, publicado no "MG" de 10/05/2008, a parte referente à servidora, por motivo de retificação de posicionamento, em virtude de decisão judicial.

SRE METROPOLITANA B

Onde se lê:

NOME	MASP	Nº adm	Carreira	Situação atual		Novo nível e grau		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Maria José da Silva	298.721-2	1	PEB	II	F	II	G	12/10/07
Leia-se:								
NOME	MASP	Nº adm	Carreira	Situação atual		Novo nível e grau		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Maria José da Silva	298.721-2	1	PEB	III	D	III	E	12/10/07

Replicado por motivo de incorreção.

18 500781 - 1

## RETIFICAÇÃO – CONCLUSÃO DE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

RETIFICA, o ato de Conclusão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria SG nº 1107/2013, publicada no "MG" de 24/10/2013, referente ao servidor CBP, Masp 1.119.703-5, Adm 01, PEB IA. Conclui pela dispensa do servidor CBP, Masp 1.119.703-5, por incorreção no dispositivo legal, onde se lê: conforme determina o inciso V do art. 8º do Decreto nº 44.674, de 13 de dezembro de 2007, leia-se: conforme determina o art. 11 da Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e art. 249, inciso V, alínea "a" da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

18 500899 - 1

## Superintendência de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

## DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 3330/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana A

BELO HORIZONTE

1333 – E.E. Laura das Chagas Ferreira

MASP 666382-7, Diva Terezinha de Carvalho Reis Brandão, PEBIA - admissão 1, DIII, a contar da publicação.

18 500950 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA nº 1321/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 807, de 05 de dezembro de 2013, fica prorrogada, pelo período de 26 de outubro de 2013 a 17 de agosto de 2014, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ministrado pelo Instituto de Educação Morá, situado na Av. Jair de Souza Castro, 93, B. Santa Inês, em Espera Feliz.

SRE – Carangola

PORTARIA nº 1322/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 791, de 05 de dezembro de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gouveia e autorizada o funcionamento do Centro Educacional Especializado Professora Edia Antão Ribas, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Nossa Senhora das Dores, 1187, Centro, em Gouveia, pelo prazo de 07 (sete) anos.

SRE – Diamantina

PORTARIA nº 1323/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 788, de 05 de dezembro de 2013, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola APAE

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) HAC:

Masp 1040555-3 Benedita Palmeira Silva Fernandes por 2 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 1º/1/2014 restando 0, cargo 1.

no(a) MOV:

Masp 1205664-4 Romeu Moreira Cosenza por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 28/01/2014 restando 2, cargo 1.

Masp 0350173-1 Iara Marques Barbosa Chaves por 1 mês referente ao 3º quinquênio a partir de 28/01/2014 restando 1, cargo 2. Conforme instrução DCCTA DE 01/2006.

18 500593 - 1

## Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Secretário: José Silva Soares

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende

ATO DO SENHOR PRESIDENTE - ATO Nº 119/2013.

O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740 de 22/09/211, exonera o servidor, MASP 01585335-5, GUIDO AGENOR RODRIGUES, NÍVEL I, GRAU C, Professor de Ensino Médio e Tecnológico, a partir de 01 de dezembro de 2004, do quadro geral dessa fundação. Publicação extemporânea para regularizar a situação funcional do servidor. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2013. José Murilo Resende – Presidente.

18 500787 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

## Expediente

ATO Nº 3328/2013

RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO, publicado no "MG" de 10/05/2008, a parte referente à servidora, por motivo de retificação de posicionamento, em virtude de decisão judicial.

SRE METROPOLITANA B

Onde se lê:

NOME	MASP	Nº adm	Carreira	Situação atual		Novo nível e grau		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Maria José da Silva	298.721-2	1	PEB	II	F	II	G	12/10/07
Leia-se:								
NOME	MASP	Nº adm	Carreira	Situação atual		Novo nível e grau		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Maria José da Silva	298.721-2	1	PEB	III	D	III	E	12/10/07

Replicado por motivo de incorreção.

18 500781 - 1

Educadora de Minas Novas, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Corina Badaró, 36, B. Olaria, em Minas Novas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Diamantina

PORTARIA nº 1324/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 782, de 05 de dezembro de 2013, fica credenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Natércia, e reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Educar e Viver, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Cristiano Caetano, 283, Centro, em Natércia, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Itajubá

PORTARIA nº 1325/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 753, de 28 de novembro de 2013, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do ensino fundamental (anos finais) e do ensino médio, ministrados pelo Colégio Edna Roriz, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Professor Cristovam dos Santos, 383, B. Belvedere, em Belo Horizonte, passando do Centro de Estudos Edna Roriz Ltda para Instituto Educacional Edna Roriz, mantenedora do ensino fundamental (anos iniciais).

SRE – Metropolitana A

PORTARIA nº 1326/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 793, de 04 de dezembro de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora ALG – Empreendimentos e Participações Ltda e autorizado o funcionamento do Instituto de Educação Técnica em Gestão, com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Logística, situado na R. Paracatu, 1385, B. Santa Agostinho, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA nº 1327/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos